ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA N°. 012/CM/GAB/PRES/2019.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 18/03/2019
A 18/04/2019
Câmara Municipal de Presidente Médici - RO
Rozania Barros Enis
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora **MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO PROCESSANTE**, em virtude do Relatório final apresentado pela Comissão de investigação administrativa apontar infração político-administrativa do Prefeito, sujeita ao julgamento pela Câmara Municipal, recebido pelo Plenário desta Casa de Leis, como denúncia da referida infração político administrativa na data de 18.03.2019, nos termos do Art. 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com redação dada pela Resolução n° 004/2007, tendo como denunciado o Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Edilson Ferreira de Alencar.

A **COMISSÃO PROCESSANTE** irá funcionar nas dependências desta Casa de Leis, no período de 90 dias, e será composta pelos seguintes membros.

Os membros da Comissão Processante sorteados na 5ª Sessão Ordinária do dia 18.03.2019, foram os vereadores **GESAEL ALVES - PSDB - HANDERSON BRITO DOS SANTOS - MDB** e **ANTONIO FRANCISCO BEZERRA - PV**, dentre os quais escolheram, entre si, o Presidente, o Relator e o Membro, ficando assim composta a Comissão Processante.

Presidente: **GESAEL ALVES - PSDB**

Relator: **HANDERSON BRITO DOS SANTOS - MDB**

Membro: **ANTONIO FRANCISCO BEZERRA - PV**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos interessados.

Publique - se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 18 de março de 2019.

VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO SILVA NOVAIS
Presidente